



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 86

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*OSWALDO VERONEZE*” o logradouro público que compreende a rua 6 (SEIS) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

OSWALDO VERONEZE nasceu em São Pedro, em 20 de outubro de 1944, filho de Luiz Arcangelo Veroneze e Genoveva Bertochi, compondo tradicionais famílias de nossa cidade, que em sua maioria tem como raiz o Alto da Serra.

Casou-se com Maria Durvalina Pissinato Veroneze, também de tradicional família são pedrense, com quem teve três filhos: Rita de Cassia, Maria Odete e Anley Oswaldo.

Oswaldo Veroneze sempre trabalhou na lavoura e tinha como hobby jogar futebol com os amigos.

Faleceu em 08 de janeiro de 2004, deixando parentes, amigos e familiares, que até hoje sentem saudade e vivem o exemplo de uma pessoa humilde e trabalhadora.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal